



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Secretaria-Geral.....	1

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 126, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho da Comissão de Memória do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como na Resolução nº 122, de 12 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo das atividades do Grupo de Trabalho da Comissão Temporária de Memória do Conselho Nacional do Ministério Público, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 140, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 6 de novembro de 2015, Caderno Administrativo, p.1, até o dia 12 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 273, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CN-CNMP

nº 6, de 12 de janeiro de 2016, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA ROCHA FRAGOSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.491, para o encargo de substituta eventual de Chefe da Assessoria do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público, código FC-3, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 outubro de 2016.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA CNMP-SG Nº 274, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, e Vladimir da Matta Gonçalves Borges, matrícula nº 20.776, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 40/2016, celebrado com a pessoa jurídica Cruzeiro Serviços Técnicos EIRELI - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR